

MANUAL DE INSTRUÇÕES

PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - CA 18.191

01. DESCRIÇÃO DO EPI

Protetor auditivo tipo concha com arco construído em nylon e conchas em Polipropileno (PP) revestidas internamente com espuma de absorção acústica. A borda da concha é revestida com material emborrachado para maior conforto e vedação. O encaixe das conchas no arco é feito por pinos de nylon com sistema deslizante, permitindo ajuste preciso conforme as dimensões da cabeça do usuário.

REFERÊNCIA:	F003	TAMANHO:	Único
MATERIAL DO ARCO:	Nylon	MATERIAL DAS CONCHAS:	Polipropileno (PP) + Espuma de Absorção Acústica
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:	CA 18.191	NORMA DE ENSAIO:	ABNT NBR 16076 (Método B)

02. TABELA DE ATENUAÇÃO

Testado conforme **ABNT NBR 16076 - Método B** (Método do Ouvido Real - Colocação pelo Ouvinte) pelo Laboratório de Equipamento de Proteção Individual (LAEPI).

PARÂMETRO	125 Hz	250 Hz	500 Hz	1000 Hz	2000 Hz	4000 Hz	8000 Hz	NRRsf
Atenuação (dB)	6	3	13	23	25	26	24	11 dB
Desvio Padrão	2	2	3	5	4	3	5	-

Conforme a NR-15, o protetor não deve ser usado em ambientes cujo ruído supere a soma do Limite de Tolerância e da Atenuação (NRRsf) especificada no Certificado de Aprovação.

03. COMO USAR (INSTRUÇÕES DE USO)

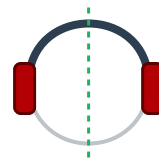
Siga os passos abaixo para a correta colocação do protetor auditivo tipo concha, garantindo máxima atenuação e proteção auditiva eficaz.

1 Retire o excesso de cabelo



Afaste todo o cabelo que estiver entre o abafador e o ouvido para garantir uma vedação perfeita.

2 Alinhe verticalmente



As conchas devem ficar alinhadas verticalmente sobre a cabeça. Não utilize com as conchas viradas para trás.

3 Verifique a vedação



Certifique-se de que a vedação seja total ao redor da orelha, sem interferência de óculos, respiradores ou elásticos.

4 Use durante todo o período



Permaneça com o protetor durante todo o período de exposição ao ruído. Pequenos momentos sem uso reduzem drasticamente a proteção.

ATENÇÃO / ADVERTÊNCIA

Nunca entre em local com ruídos elevados sem o uso correto do protetor. Níveis acima de 85 dB(A) sem proteção adequada podem causar perda auditiva permanente.

04. HIGIENE E ARMAZENAMENTO

Manter armazenado na embalagem original, em local fresco, em temperatura ambiente, livre de luz solar direta, umidade e vapores de solventes.

Lave periodicamente as conchas e a almofada externa com água corrente e sabão neutro. Uma boa higienização evita o acúmulo de sujeira e previne infecções auriculares. Caso possua estojo, armazene o protetor nele após a limpeza e secagem total à sombra.

Se o equipamento não puder ser limpo, ou quando as almofadas/espumas apresentarem rigidez, deformação ou não puderem ser substituídas/encaixadas corretamente, o EPI deve ser inutilizado e substituído imediatamente.

05. RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES

A atenuação teórica do protetor pode ser reduzida pela forma inadequada de uso, colocação incorreta, tempo de uso prolongado, condições ambientais adversas e deterioração dos componentes (como ressecamento do arco ou almofadas). Inspeção sempre o EPI antes de cada uso.

O uso de protetores auditivos tipo concha reduz a capacidade de escutar sons do ambiente externo, podendo dificultar a identificação de sinais sonoros de alerta e a inteligibilidade da fala, o que exige atenção redobrada do usuário.

RISCOS À SAÚDE POR EXPOSIÇÃO AO RUÍDO

Efeitos da exposição continuada sem proteção: perda auditiva irreversível, zumbido contínuo, distúrbios do sono, alterações cardiovasculares, estresse e prejuízo no desempenho profissional.

06. VIDA ÚTIL E VALIDADE

VALIDADE DO PRODUTO:	3 anos a partir da data de fabricação (na embalagem lacrada).
ACESSÓRIOS:	Não há.

A validade é de 3 anos a partir da data de fabricação, desde que mantidas as condições ideais de armazenamento e transporte descritas neste manual.

A vida útil em uso deve ser determinada pelo empregador conforme as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente de trabalho, conforme a **Nota Técnica 176 do MTE**. Ao final de cada uso, inspeção o protetor: se as conchas, alças ou espumas estiverem gastas, rasgadas ou folgadas, substitua o equipamento imediatamente.

A marcação do CA (Certificado de Aprovação) está localizada na concha do EPI. O lote, data de fabricação e dados do fabricante constam na parte externa da concha e/ou embalagem.

07. INCOMPATIBILIDADE COM OUTROS EPIS

O protetor auditivo tipo concha apresenta restrições e incompatibilidades quando utilizado simultaneamente com determinados equipamentos, pois a haste ou tirante dos outros EPIS pode afastar a almofada da face, reduzindo significativamente a atenuação do ruído:

- **Óculos de segurança ou de grau:** a armação e as hastes entre a concha e a cabeça interferem diretamente na vedação da almofada.
- **Máscaras respiratórias:** tirantes e elásticos posicionados sob a almofada da concha comprometem a vedação acústica.
- **Capacetes de segurança com aba lateral:** dependendo do formato do casco ou aba, pode haver choque físico com o arco do abafador.

Consulte o Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho para verificar em quais setores o uso é obrigatório e quais combinações de EPIS são permitidas e recomendadas para sua atividade.

08. EFEITOS À SAÚDE E SUBSTÂNCIAS

Este protetor auditivo é fabricado com materiais de alta qualidade (Nylon, Polipropileno (PP) e Espuma) que não contém substâncias nocivas à saúde humana ou suspeitas de provocar danos ao usuário.

Caso ocorra qualquer tipo de sensibilização ou irritação na pele ao redor da orelha, suspenda imediatamente o uso e procure atendimento médico.

FREITAS EPI'S

Proteção e Saúde para os Ouvidos

Contato:

Telefone: (11) 4091-8172

E-mail: freitasepi@uol.com.br

Website: www.freitasepis.com.br

Endereço:

Av. N. Sra. das Graças, 819

Bairro Vila Conceição - Diadema - SP

CEP 09980-000

Aviso Legal: A FREITAS EPI'S não se responsabiliza por inexatidão, desatualização, erro ou omissão das informações prestadas neste documento. As informações têm caráter de recomendação, cabendo ao solicitante consultar um profissional habilitado e utilizar o EPI adequado ao risco existente, atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, nos termos da NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.